

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 20 DE OUTUBRO DE 2025

Decreto nº 081 DE 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.906,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0021 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral 111,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 111,00

Total na Ação 111,00

Total na Unidade Orçamentária 111,00

20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0483 2032 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-PAIF)

228 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral 30.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 30.000,00

Total na Ação 30.000,00

Total na Unidade Orçamentária 30.000,00

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

TRANSPORTE

15 451 0021 2038 MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA

286 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral 50.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

288 3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral 795,00

1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública – COSIP 795,00

Total na Ação 50.795,00

Total na Unidade Orçamentária 50.795,00

Total de Suplementações: 80.906,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.906,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

29.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99 999 9999 2061 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

477 9.9.99.99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Aplicação 80.906,00

1.500.0000 Geral Recursos não Vinculados de Impostos 80.906,00

Total na Ação 80.906,00

Total na Unidade Orçamentária 80.906,00

Total de Anulações: 80.906,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 20 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 20 de Outubro de 2025.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO